

Edital 01/2025 – VERIFICAÇÃO FENÓTIPO

A Presidente da Comissão de Heteroidentificação informa o resultado da verificação de fenótipo dos candidatos que postulam vagas das cotas de hipossuficientes, pretos e pardos.

1. LISTA DE CANDIDATOS (AS)

AXEL ALENCASTRO GONZAGA	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
BIBIANA BRITO	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
CALEBE PINTO FIGUEIRA	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
CRISTIANO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR	PORTO ALEGRE	NÃO HOMOLOGADO
DÉBORAH SANTOS DA SILVA	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
DIEGO RAFAEL DE FREITAS SALLES	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
DIOVANA MOREIRA SOARES	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
ERIK MACIEL MADRUGA	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
EDUARDA FERREIRA RIBEIRO	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
FERNANDA DA SILVA GUEDES	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
GABRIEL ANDESSA GOULART	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
GABRIELI PADILHA SERPA	PORTO ALEGRE	NÃO HOMOLOGADO
GABRIELLY FARIAS KLIPPEL	PORTO ALEGRE	NÃO HOMOLOGADO
GIULIANA FATAMI CARVALHO DE SOUZA	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
HELENA GRAISS DO CARMO	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
ISABELA MARQUES DE SOUZA	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
KENNIA CHRISTINE SILVA PADILHA	PORTO ALEGRE	NÃO HOMOLOGADO
LINDOMAR SILVA DE OLIVEIRA	PORTO ALEGRE	NÃO HOMOLOGADO
LUIS FELIPE SILVA DE MELLO	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
MANOELA DORNELLES DOS SANTOS	PORTO ALEGRE	NÃO HOMOLOGADO
MARIA ELAINE VILAR DA SILVA VIEIRA	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
MAXSUEL VINICIOS SANTOS XAVIER	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
PAOLA LIMA RIBEIRO	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
PÉROLA TEIXEIRA SALLES	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
RAFAELLA NEVES NUNES	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO

RODRIGO SOUZA DA SILVA	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
ROGÉRIO DA SILVA LAGO JÚNIOR	PORTO ALEGRE	NÃO HOMOLOGADO
THIAGO FERREIRA MARQUES	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
VINICIUS RUFATO DAVID	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
VITOR CANTO DE OLIVEIRA	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO
WESLEY EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PORTO ALEGRE	HOMOLOGADO

ANA LETICIA RODRIGUES DE BORBA	BAGÉ	NAO HOMOLOGADO
CARLOS ANTONIO LOPES JUNIOR	BAGÉ	NÃO HOMOLOGADO
CAMILA COSTA DIAS	BAGÉ	HOMOLOGADO
DENISE NUES CORREIA	BAGÉ	HOMOLOGADO
ELIZIANE SILVA DE QUADROS	BAGÉ	HOMOLOGADO
KAMILLY DA SILVA MALAGUEZ	BAGÉ	HOMOLOGADO
LISIANI ROSA DA ROSA	BAGÉ	HOMOLOGADO
PAULA MENDES	BAGÉ	HOMOLOGADO
PAULA TASSIELEM ALVES RIBEIRO	BAGÉ	HOMOLOGADO
CRISTIANE SANTOS TRINDADE DA SILVA	CACHOEIRA DO SUL	HOMOLOGADO
MARIA GABRIELA NUNES DUTRA	CACHOEIRA DO SUL	HOMOLOGADO
MAYNE SEVERO RODRIGUES	CACHOEIRA DO SUL	NÃO HOMOLOGADO
NATANAEL MACHADO DA SILVA	CACHOEIRA DO SUL	HOMOLOGADO
ALINE PADILHA	CRUZ ALTA	HOMOLOGADO
ANDRESSA RIBEIRO PACHECO	CRUZ ALTA	HOMOLOGADO
ESTÉFANE SANTOS MIRANDA SILVA	ERECHIM	HOMOLOGADO
TAINÁ FELISSIANO DA COSTA	FREDERICO WESTPHALEN	NÃO HOMOLOGADO
KAIC BARBOSA GUEDES	GUAÍBA	NÃO HOMOLOGADO
SEBASTIAN SALES SILVEIRA	GUAÍBA	HOMOLOGADO
CAROLINE SILVA	HORTÊNSIAS	HOMOLOGADO
DANIELA APARECIDA MORAES RAMOS	HORTÊNSIAS	NÃO HOMOLOGADO
RENATA MENDES DOS SANTOS	HORTÊNSIAS	HOMOLOGADO
WESLEY BARROS DA SILVA	HORTÊNSIAS	HOMOLOGADO

JOÃO PEDRO ARAÚJO LIESENFELD	LITORAL NORTE	HOMOLOGADO
JOÃO PEDRO SULSBACH DA ROSA	LITORAL NORTE	HOMOLOGADO
EVELIN JIANE XAVIER DOS SANTOS	SANTANA DO LIVRAMENTO	HOMOLOGADO
TAYLON RYAN HOPPE	SÃO LUIZ GONZAGA	NÃO HOMOLOGADO
TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	SÃO LUIZ GONZAGA	HOMOLOGADO
TAILA XAVIER MOURA	TAPES	HOMOLOGADO
EMANUELLY LINDOSO MACIEL	TRÊS PASSOS	HOMOLOGADO

2. RECURSOS

2.1 No caso da não homologação pela Comissão de Heteroidentificação, o candidato poderá interpor recurso à Comissão Recursal autônoma e independente, designada pela Portaria Interna do Reitor, no qual o recorrente deverá apresentar sua desconformidade de forma fundamentada e comprovada.

2.2 O recurso deverá ser interposto no período de 05 a 06 de março de 2025 e deverá ser enviado para o e-mail recursos-heteroidentificacao@uergs.edu.br.

2.3 Para proceder ao Pedido de Recurso, os(as) candidatos(as) não homologados deverão apresentar no e-mail os motivos pelos quais está solicitando o recurso de sua avaliação.

2.3 A resposta ao recurso e o resultado final da seleção serão divulgados no dia 07/03/2025 no site da UERGS.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este processo seletivo público.

3.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar por meio da página eletrônica da Instituição, no endereço www.uergs.edu.br, os resultados do processo.

3.3 Os casos omissos deverão ser encaminhados para o e-mail heteroidentificacao@uergs.edu.br e serão resolvidos pela Comissão de Heteroidentificação.

Percila Silveira de Almeida

Presidente da Comissão de Heteroidentificação

